



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/2023**, que tem por objeto “**INCLUSÃO DE DOTAÇÃO UNILATERAL NO CONTRATO Nº 248/2023**”, decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023**, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**, oriunda da **Concorrência Pública para Registro de Preços nº 3.2023-001-PMJ**, da **Prefeitura Municipal de Jacundá/PA**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a empresa contratada, **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 29 de setembro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021